



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 058, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria n. 001, de 7 de janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo de fevereiro a dezembro/2022 para a sede e inspetorias do Crea-MS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente no âmbito da sede e das inspetorias do Crea-MS,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 001, de 7 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

XII-A 14 de novembro – Ponto Facultativo;
.....; (NR)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/11/2022**, às **15:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FsyxKVpt0E6JdbsatZA6w>



Incluído no processo n. P2022/180075-6 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 10/11/2022 às 15:21:54